



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA DE VAGAS EM CRECHE

E INSTRUÇÕES Nº 04/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com supervisão da Equipe Examinadora nomeada pela Secretária Municipal da Educação, Professora Rosângela Aparecida Domingues F Silva, **PROCESSAMENTO** para Abertura de Vagas em Creches do Município, conforme descrição constantes do presente edital.

1. DAS VAGAS

1. A Secretaria Municipal da Educação de Tatuí, comunica a abertura de vagas nas Unidades de Educação Infantil do Município de Tatuí, atendimento à faixa etária entre 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, devidamente inscritas no Sistema Municipal de Cadastro de Alunos para o período integral e parcial das Creches/EMEIs da Rede Municipal de Ensino de Tatuí.

- 1.1 Ao todo estão abertas **120 (cento e vinte) vagas** nas Unidades de Educação Infantil Municipal, assim distribuídas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº	Creche/EMEI	Berçário I Nascidos a partir de 01/04/2024	Berçário II Nascidos de 01/04/2023 a 31/03/2024	Maternal I Nascidos de 01/04/2022 a 31/03/2023	Maternal II Nascidos de 01/04/2021 a 31/03/2022
01	Alzira Ledo Bomfim – Centro	1			
02	Amadeu Fragnani - Santa Luzia	2		1	
03	Dr.Arthur Avallone – Jd. Ternura	3	1	1	
04	Profª. Cacilda R. Almeida Hoffman” - Centro			4	
05	Profª. Cleide Oliveira Orsi	3			
06	Célia Mendes da Silva Fiusa - Astória		2	2	
07	Chiquinha Rodrigues - Centro	3		4	
08	Bairro do Congonhal			1	
09	Eduardo Strufald – Santa Cruz	1		9	
10	Joaquim da Silva Campos - Valinho		3	3	
11	Leila Sallum – Nova Tatuí		1	5	
12	Profª. Luci Santos de C. Camargo – S. Emilia	2	4	4	
13	Profª. Lygia R. Del Fiol” – Jd. Planalto				
14	Madre Úrsula Benincasa - Vale da Lua	1			
15	Profª. Mª. Cristina V. F. Martins – J. Gonzaga	3		1	
16	Profª. Mª de Lourdes R. Bueno – S Raphael	2			
17	Maria Estrela Abreu - Jd Manoel de Abreu			4	
18	Profª. Maria Ruth Luz – São Conrado	1	2		
19	Profª. Maria Zeneide de A. Mello - Santa Rita				
20	Prof. Mário Araújo Junior - Vila Angélica				
21	Marli Aparecida Gaspar da Silva – Jd Lírio	3		2	
22	Masaji Horiguchi - Jd. São Paulo			1	
23	Nivaldo Lourenço Gomes - Tanquinho				
24	Profª. Rosalina Holtz de Paula - Isolamento	1		3	
25	São Francisco de Assis - Vila Esperança	4	4		
26	Sergio Iazzetti M Proença - INOCOOP			1	
27	Profª. Mª. Tereza V de C Badin - Santa Rita	7			
28	Valderes Sousa - Taquinho	1	1	4	
29	Profª. Vera Fonseca Sinisgalli - CDHU				
30	Prof. Vicente de Camargo Barros - Centro	2	3		
31	Winie Sarli Fitts - Jd Rosa Garcia	2	1	3	
32	Yolanda de Castro Del Fiol – São Cristóvão			3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 É de inteira responsabilidade dos responsáveis, o acompanhamento do respectivo Edital, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente, através dos meios de comunicação, a saber site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí, Creches/EMEIs e página da Secretaria Municipal da Educação.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2. Após o processamento das vagas, a Listagem com os nomes das crianças atendidas serão afixadas nas Unidades de Creches/EMEIs e na sede da Secretaria Municipal da Educação, site oficial da Prefeitura, devendo a mãe ou responsável legal tomar ciência do resultado e receber as informações para a efetivação de matrículas entre os dias **31/10/2025** e **17/11/2025**.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3. São requisitos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- a) Responsável Legal procurar a Unidade de Educação Infantil Municipal contemplada no prazo estipulado pela direção;
- b) Retirar a Relação de Documentos necessários para a efetivação da matrícula e agendar o retorno;
- c) Comparecer no dia e horário agendado;
- d) Apresentar todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4. As vagas contempladas, cuja a mãe ou responsável legal não comparecer nos prazos estabelecidos no Item 3. a) do presente Edital, serão consideradas como vagas remanescentes, sendo disponibilizadas para um novo processamento, após esgotadas as possibilidades de contato com a família.

5. DO CRONOGRAMA

5. Este cronograma é uma previsão de datas, podendo sofrer alterações, ficando a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí e da comissão, ajustá-lo em caso de necessidade.

DATA	ATIVIDADE
22/10/2025	Publicação do Edital de Divulgação das Vagas Existentes
31/10/2025	Divulgação dos Resultados – Listagem das crianças atendidas fixadas nas Creches/EMEI's e sede da Secretaria Municipal da Educação
31/10/2025 a 17/11/2025	Retirada da Relação de Documentos e Agendamento da Matrícula na creche/EMEI



6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6. Apresentar cópias legíveis:

- ✓ Cópia de certidão de nascimento;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Cópia cartão do SUS;
- ✓ Cópia do RG (se houver)
- ✓ Cópia e original da carteira de vacina (dados da criança e vacinas);
- ✓ **Trabalhador registrado:** Cópia e original da carteira de Trabalho: parte da foto/dados e registro atual, ou declaração do empregador com firma reconhecida em cartório;
- ✓ **Trabalhador sem registro (diarista):** Declaração dos dias da semana, com firma reconhecida em cartório ou papel timbrado da empresa (com CNPJ);
- ✓ **Trabalhador autônomo:** declaração com firma reconhecida em cartório, ou, comprovante MEI.

6.1 Original:

- ✓ Declaração do (a) enfermeiro (a) da UBS, salvo em situações específicas.

Obs. Qualquer imprevisto na entrega dos documentos, deverá ser comunicado imediatamente a direção da creche.

Tatuí, 22 de outubro de 2025.

Prof^ª. Rosângela Aparecida Domingues F Silva
Secretária Municipal da Educação de Tatuí